



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO LAGOA DE DENTRO PODER EXECUTIVO

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado.

PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007.

Lei 0370/2007, de 26 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS À AGENTES POLITICOS E DEMAIS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal, quando se deslocarem eventualmente, em missão no interesse do serviço, em localidade fora da jurisdição do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, farão jus ao recebimento de diária, de acordo com o anexo Único a esta Lei.

Art. 2.º A diária será concedida por cada dia de afastamento, destinando-se a suprir as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção na localidade de destino, mediante comprovação despesa.

§ 1.º - Quando o afastamento não exigir pernoite, o agente político ou servidor público receberá uma diária parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária total referente ao nível e localidade, de acordo com o anexo único a esta Lei.

§ 2.º - Será restituída a edilidade municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do retorno do agente político ou servidor público ao Município de Lagoa de Dentro(PB), a diária que deixou de ser utilizada em razão do afastamento não concretizado.

Art.º 3.º O servidor público expressamente designado e autorizado para representar o Secretário Municipal em atos oficiais, missões e/ou solenidades, fora da jurisdição do Município de Lagoa de Dentro(PB), terá direito ao recebimento de diária igual ao nível representado.

Art. 4.º A diária poderá ser paga antecipadamente, mediante solicitação do setor ao qual pertença o beneficiário, após análise, arbitramento e concessão pela autoridade competente.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO
PODER EXECUTIVO

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado.

PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ato de concessão da diária deverá conter o nome do beneficiado, o cargo, emprego ou função, o símbolo, a descrição sintética do objeto da viagem, a duração provável do afastamento, o numero de diárias arbitradas e a importância total a ser paga.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 305/2001, de 25/04/2001.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2007.


JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO
PODER EXECUTIVO

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado.

PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2007.

ANEXO A LEI N.º 0370/2007 DE 26 DE ABRIL DE 2007.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO/FUNÇÃO, DO VALOR DA DIÁRIA E DA LOCALIDADE DESTINATÁRIA.

TIPO DE DIÁRIA	CARGOS	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA NO ESTADO	VALOR PARCIAL DA DIÁRIA NO ESTADO	VALOR INTEGRAL INTER ESTADUAL	VALOR PARCIAL INTER ESTADUAL
NÍVEL I	PREFEITO E VICE-PREFEITO	300,00	150,00	600,00	300,00
NÍVEL II	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADORES JURIDICOS	160,00	80,00	240,00	120,00
NÍVEL III	SECRETÁRIOS ADJUNTOS, CHEFE DE GABINETE, DIRETOR DE DEPARTAMENTO E COORDENADORES	120,00	60,00	220,00	110,00
NÍVEL IV	DEMAIS SERVIDORES	80,00	40,00	160,00	80,00

JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION

PUBLISHED WEEKLY

535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription price, \$5.00 per annum in advance. Single copies, 15 cents.

Copyright, 1934, by American Medical Association

Published for the American Medical Association

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.

Subscription orders, notices of change of address, and other correspondence should be sent to the Editor, American Medical Association, 535 N. Dearborn Street, Chicago, Ill.